Plano de prevenção de risco de corrupção e infrações conexas da Volkswagen Autoeuropa

Documento da empresa no. SQ-ADF-F-0110

Válido desde:	24.01.2023
Última alteração:	
Impacto legal:	em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, constante do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro
Verificação de validade:	24.01.2026 (de 3 em 3 anos de acordo com obrigação legal portuguesa)
Departamento Responsável pelo processo:	Integridade Risco e Conformidade
Nome do Responsável:	Integridade Risco e Conformidade Manager (Adélia Felício)
Telefone:	+351 21 211 2732
Issuing department:	Integridade Risco e Conformidade - AGC
Name:	Integridade Risco e Conformidade Manager (Adélia Felício)
Telephone:	+351 21 211 2732



Anexo 1: SQ-ADF-F-O100_GP 3_Sistema de Denuncia

Volkswagen Autoeuropa

PROGRAMA ANTICORRUPÇÃO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

(em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção constante do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro)

1. A corrupção é um fator profundamente perverso que prejudica de forma muito grave o normal desenvolvimento da actividade das organizações e gera o descrédito nas pessoas e nas empresas. Prejudica também o funcionamento correto e competitivo dos mercados, nacional e internacional, e o crescimento social e económico de acordo com os princípios e normas legais que formam o Estado de Direito.

A Volkswagen Autoeuropa continua a estar fortemente empenhada em que a empresa como um todo e cada um dos seus Colaboradores, qualquer que seja a posição que ocupe ou a função que desempenhe, assim como os seus Parceiros de negócio, se relacionem de forma honesta, íntegra e eticamente correta, e no respeito da lei.

Com esse objetivo, a Volkswagen Autoeuropa tem vindo a implementar e monitorizar a aplicação de um conjunto de regras, designadamente políticas internas partilhadas entre todas as empresas que integram o Grupo Volkswagen, e a adotar sistemas e métodos de identificação, avaliação e limitação de riscos de corrupção e crimes associados.

O Código de Conduta exprime os valores, princípios e regras de atuação da Volkswagen Autoeuropa, que devem observados por todos com o maior rigor. A integridade e a conformidade legal são, tanto interna como externamente, a base do nosso relacionamento, em cada decisão e em cada tarefa.

Em cumprimento das leis aplicáveis e em concordância com o seu exigente sentido ético, a Volkswagen Autoeuropa estabeleceu o Programa Anticorrupção destinado a prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e outros crimes associados, levados a cabo contra a empresa, através ou em relação com a mesma.

A prática de qualquer desses crimes, incluindo a tentativa da sua prática, viola a lei, os Regulamentos Internos, as Políticas e Princípios da Volkswagen Autoeuropa e do Grupo Volkswagen. É considerada uma Infração Regulamentar Grave, na designação adotada nessas Políticas.

O Programa Anticorrupção é composto pelos seguintes instrumentos e pelas regras constantes das Políticas internas que neles estão mencionadas:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas
- Código de Conduta
- Programa/Plano de Formação e Comunicação
- Canais de Denúncia Interna

Na Volkswagen Autoeuropa o responsável que garante e controla a aplicação do Programa Normativo a que se refere o artigo 5º do Anexo ao Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, bem como garante e controla a aplicação das Políticas internas que o formam ou complementam, é o *Compliance Officer*, função presentemente desempenhada pela Dra. Adélia Felício (AGC), Directora do Departamento de *Integrity, Risk and Compliance* ("IRC").

- 2.O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Volkswagen Autoeuropa é constituído e está estabelecido na Política do Grupo Volkswagen, a que pertence, designada Sistema de Gestão de Risco e Sistema de Controlo Interno (SQ-ADF-F-O090_ GP 33), dirigindo-se a um conjunto alargado de Infrações, abarca todos os riscos de desconformidade com a lei.
- O Sistema de Gestão de Risco e Sistema de Controlo Interno faz parte integrante do Programa Anticorrupção da Volkswagen Autoeuropa.
- O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas abrange toda a actividade da Volkswagen Autoeuropa, em todas as áreas organizativas, incluindo as áreas incluindo as de administração, direção, operacionais e de suporte, bem como os seus Parceiros de negócio.

Os sistemas e métodos estabelecidos permitem a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Volkswagen Autoeuropa a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo os associados ao exercício de funções pelos órgãos de administração e direções, considerando as especificidades do setor automóvel em quem é agente em Portugal.

As medidas preventivas, inclusivamente auxiliadas pelo registo de ocorrências anteriores, assim como as medidas corretivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas, estão igualmente estabelecidas.

Através dos sistemas e métodos adotados, é possível determinar as áreas de atividade da fábrica com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas, assim como como a sua probabilidade de ocorrência e respetivo impacto previsível, com a consequente graduação de riscos.

Os parâmetros e "grelhas" utilizados são claros e concretos e a sua aplicação permite a identificação e graduação de riscos de forma objetiva, na maior parte das vezes automática.

Incluímos infra imagens exemplificativas.

Quadro de critérios de avaliação de riscos sistémicos no Processo Regular GRC

Probabilidade	Pontuação	Perda material	Pontuação	Danos reputacionais	Pontuação	Relevância Penal	Pont
Além do período planeado 1		0 -≤ 1 Mio.€	0	Nenhuns	0	Sem	0
	1	> 1 Mio. € - ≤ 5 Mio. €	0,05				
Dentro período planeado 2	2	> 5 Mio. € - ≤ 10 Mio. €	0,1	Crise de confiança	0,1	Ligeira	0,1
		> 10 Mio. € - ≤ 50 Mio. €	0,5				
Dentro dos 3 primeiros anos do período planeado	3	> 50 Mio. € - ≤ 100 Mio. €	1	Perda de confiança	1	Moderada	1
Dentro do ano orçamental 5	_	> 100 Mio. € - ≤ 500 Mio. €	3	Perda de Reputação	5		_
	> 500 Mio. € - ≤ 1 Bil. €	5	(regional)	5	Forte	5	
Dentro do ano financeiro	10	> 1 Bil. €	10	Perda de Reputação (internacional)	10	Muito Forte	10
Pontuação ^{prob} Pontuação ^{Mat}		at	Pontuação ^{Rep}		Pontuação ^{Penal}		
Calculation of Risk	Score	Pontuação ^{Prob} * (Po	ntuação ^{Mat} + <u>P</u>	ontuação ^{Rep} + Pontuação 2	Penal) = Ponto	uação ^{Risco}	

Fonte: ADM-F-O101 Methodology manual for the regular GRC

As situações de risco mais elevado ou máximo risco são objeto de medidas de prevenção ainda mais exigentes e a sua execução opera com prioridade.

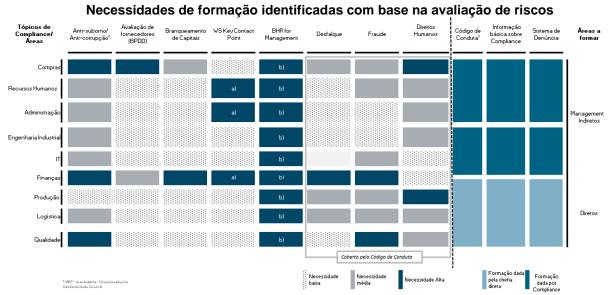
A aplicação Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas segue uma metodologia definida no respetivo Manual de suporte (manual de metodologia para avaliação trimestral de risco), que exige uma monitorização intensa e determina uma dinâmica acentuada dos modelos de identificação, controle, processamento de risco e respetivo reporte.

São regularmente elaborados relatórios de avaliação com periodicidade, pelo menos, equivalente à legalmente exigida.

A Volkswagen Autoeuropa assegura a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e Colaboradores com vista a que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos internos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

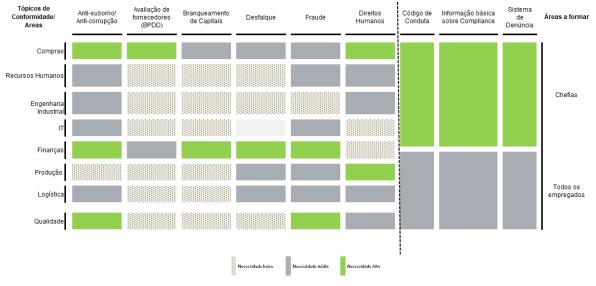
Além disso, promove ações formativas, e de comunicação interna, continuadas, identificadas como necessárias ou convenientes com base das avaliações de risco que vão sendo realizadas.

Incluímos infra imagens exemplificativas.



Fonte: SQ-ADF-F-S114_Plano de Formação Conformidade

Necessidades de Comunicação identificadas com base na avaliação de risco



Fonte: SQ-ADF-F-S115_Plano de Comunicação Conformidade

A Volkswagen Autoeuropa diligencia no sentido de dar a conhecer às entidades com as quais se relaciona as Políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas que tem em aplicação.

Além disso, instituiu o Código de Conduta para Parceiros de negócio cujo propósito é definir as expetativas do Grupo Volkswagen e, assim, da Volkswagen Autoeuropa, relativamente à sua conduta como base para o estabelecimento ou continuidade de relações comerciais, em diversas vertentes, éticas e legais, que incluem, designadamente, a proibição da corrupção e a exigência de conformidade com as regras legais em matéria de branqueamento de capitais.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é complementado pelas Políticas do Grupo Volkswagen, com aplicação a toda a organização da Volkswagen Autoeuropa, seus Colaboradores e Parceiros de negócio, relacionadas com a matéria da corrupção, com carater informativo, pedagógico e de prevenção, particularmente as seguintes:

- Manual Anticorrupção (doc. ADF-F-O110)
- Ofertas, convites, prevenção de conflito de interesses e de corrupção Política nº 39 (doc. SQ-ADF-D-O003)
- Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo Política nº 27 (doc. SQ-ADF-F-O014)
- Código de Conduta para Parceiros de Negócio (doc. ADF-F-O160)
- Sistema de Denúncia Política nº3 (doc. SQ-ADF-F-O100)

O PRR e todas as referidas Políticas do Grupo VOLKSWAGEN estão publicadas na intranet e na internet.

Todos os documentos e Políticas mencionados estão publicados na intranet e na página oficial da Volkswagen Autoeuropa na internet.